



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2025 SÃO FRANCISCO/SE, 01 ABRIL DE 2025

Excelentíssimos Senhores(as)

O Vereador **Daniel Macedo dos Santos** no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente apresentar
Ao poder executivo Municipal e a Secretaria de Educação a seguinte indicação;
Capacitação de Professores e Cuidadores com Cursos presenciais e com profissionais com Especialização na Metodologia ABA para as crianças com Autismo TDAH e entre outras comorbidades e transtornos.

Justificativa: Encontrar recursos de alta qualidade que ofereçam conhecimentos teóricos e práticos sobre o TEA e o TDAH e outras comorbidades na infância. Identificar e obter estratégias eficazes para inclusão e o desenvolvimento dessas crianças em ambiente educacional e familiar.

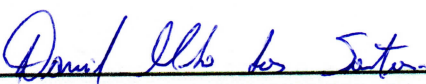
Tudo de acordo com a Educação Especial com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Nº9.394/1996, a Educação Especial é considerada uma modalidade de Educação.

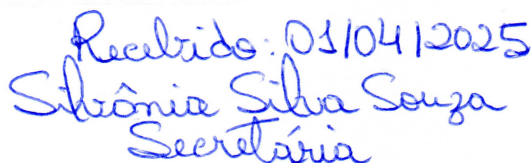
Assim ela se concentrar em Acolher e Incluir alunos com necessidades especiais (NEE) como alunos que apresentam deficiência intelectual, física, transtornos de aprendizagem, entre outras necessidades.

Sem mais para o momento, aguardo o apoio dos nobres colegas para esta indicação.

Atenciosamente:

Daniel Macedo dos Santos – Vereador




Recebido: 01/04/2025
Sthônia Silva Souza
Secretária